

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

Aos dezoito dias de abril no ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, deu início a mais uma Sessão Ordinária no Palácio Geraldo Ferreira de Lima na Cidade de Passagem/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, situada na Rua Senador Dinarte Mariz, 288 - Centro. Onde se achava presente o Presidente da Câmara, o **Sr. GENIVAL LUIS DOS SANTOS**, o **Vice-Presidente Wallace Jessione Brito Galdino**, o **Segundo Secretário Adeilson Arlindo da Silva**, e os demais **Senhores Vereadores: Flaveane Mécia Vicente de Lima Silva, José Luciano Silvestre, Arlindo Francisco de Lima**, estando ausentes: o Vereador **Robson Sérgio Silva de Lima** e justificadamente por atestado médico , a Primeira **Secretária Maria da Piedade de Lima Torres e a Vereadora Severina Nogueira dos Santos** . O Senhor Presidente conclamou aberta a **primeira** sessão extraordinária e determinou a assinatura do livro de presença, na sequência, o Senhor Presidente apontou a primeira ordem do dia, qual seja, solicitou a leitura dos pareceres com a conseqüente votação dos pareceres e dos projetos competentes em caráter de urgência para às Comissões de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Fiscalização para a respectivo projeto: do **PROJETO DE LEI Nº 02/2023, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DO USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM MATADOURO FRIGORÍFICO e dá outras providências**, no qual foi requerido a remessa da urgência para deliberação, no qual o parecer opinou pela regular tramitação do referido projeto que constatou ser devidamente legal e em conformidade com a Constituição Federal sendo aprovado pelos Vereadores presentes, entretanto o Vereador Luciano perguntou aonde ficaria; Seguidamente, da votação **DO PROJETO DE LEI 002/2023 – QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DO USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM MATADOURO FRIGORÍFICO e dá outras providências**, no qual COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI Nº 003/2023, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM , E SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM BEBIDAS E ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL PARA COMERCIALIZAÇÃO e dá outras providências, no qual foi encaminhado para a deliberação e votação desta urgência para o dia dezoito do mês corrente, através de uma sessão extraordinária, no qual o parecer constatou ser devidamente legal e em conformidade com a Constituição Federal, sendo aprovado pelos Vereadores presentes e conseqüentemente remetido para as Comissões competentes para o parecer. A palavra foi facultada pelo Presidente, no qual o Vereador José Luciano indagou que foi a Comunidade do Seixo, constatou que a estrada perto da escola foi reparado e que ficou bom o serviço, porém, apenas uma pequena barreira de vinte metros que utilizam para descer de bicicletas e motos precisa de reparos, Constatou também um fluxo grande de alunos sendo transportados por moto e bicicleta – inclusive um aluno deficiente com forte dificuldade de locomoção – e após conversar com várias mães, percebeu a importância

de um carro disponibilizado pela prefeitura para levar às crianças para a escola. Complementou o Vereador Adeilson, que foi até o local para tomar ciência da real situação e então repassar a informação coerente ao Prefeito Juninho. Reforçou o Presidente Genival, que todos os assuntos apresentados na sessão são informados através de ofícios ao prefeito da cidade, e sempre que foi abordado um novo assunto, de imediato o Gestor mandou solucionar. A fala foi dada a mãe de um aluno que informou ter uma rampa perigosa na escola, que imediatamente solicitou que seja colocado uma grade de proteção, e imediatamente o Presidente Genival informou que no dia seguinte solicitará a técnica de segurança esta averiguação. Nada mais havendo, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da mesa diretora e os demais vereadores que assim desejarem.

Passagem/RN, 02 de maio de 2023.

GENIVAL LUIZ DOS SANTOS

SEVERINA NOGUEIRA DOS SANTOS

WALLACE JESSIONE BRITO GALDINO

ADEILSON ARLINDO DA SILVA

MARIA DA PIEDADE DE LIMA TORRES

FLAVEANE MÉCIA VICENTE DE LIMA SILVA

ARLINDO FRANCISCO DE LIMA

JOSÉ LUCIANO SILVESTRE

ROBSON SERGIO SILVA DE LIMA